

Aos (18) Dezoito dias do mês de dezembro de 2024, reuniram-se de maneira on-line para a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, os Conselheiros: Adriano Martins Xavier; Ana Lucia Rodrigues; Bárbara Princival Cordeiro; Carla Cristine Agulham; Carmem Lúcia de O. Rocha; Carolline Pereira de Araujo Maia; Clície Maria C. Negoseki; Delma Regiane Cordeiro Furman; Dheborá Cristina da Silva; Domingas de F. C. Amaral; Evelyn Caroline Betim Araújo; Juliana Valli M. Criminácio; Leila Gonçalves de Carvalho; Lorena Catarina Jacomasso; Louise Alves Schirmer; Luiz Carlos Costa da Silva; Maria Helena Guedes Tetu; Marinês Gabriela C. Jarek; Maristela do Rocio Dittert; Rodrigo Cristiano de Oliveira; Rosiani Silva Francheto; Sandro de Jesus Correia; Valdelíria Cristina Afonso e Vilma Pissaia da Cruz. Convidadas: Queila Cristina I. B. Martins; Sara da Silva Pereira e Thalita. Tendo como pauta: 1- Abertura da Sessão Plenária: 1.1- Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas; 1.2- Aprovação da ata; 2- Revisão do Referencial Curricular SJP; 3 – Parecer sobre a revisão da Resolução nº03/2015 (Serviços da Educação Especial); 4 - Parecer sobre Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação; 5- Pareceres de alunos; 6- Calendários Unidades Particulares; 7- Processo Unidades; 8 – Outros assuntos.

A Presidente Carolline Pereira de Araújo Maia inicia a reunião cumprimentando a todos, em seguida faz a leitura das faltas justificadas e pergunta sobre a ata da última reunião que foi enviada por e-mail, se alguém se abtém ou não aprova. Todos os conselheiros aprovam a ata da 6ª reunião extraordinária. Dando sequência a pauta da Revisão do Referencial Curricular de SJP a Presidente faz a a leitura do ofício nº172/2024 – CME/SJP, que foi encaminhado para a SEMED após a discussão da 11ª reunião ordinária do CME e na sequência a resposta da SEMED através do ofício nº1195/2024, com as adequações dos Departamentos. A Presidente Carolline pede para que a Conselheira Rosiani coloque sobre a análise e relatório da Comissão após a leitura das adequações. A Conselheira Rosiani coloca que a Comissão fez o estudo das alterações feitas e se reuniu para debater as alterações propostas, em seguida faz a leitura do relatório final da Comissão. A Presidente Carolline comenta que a Conselheira Ana Lucia ofereu ajuda para a escrita da Deliberação e coloca também que foi sugerido uma Comissão de acompanhamento pensando na troca da gestão, pois caso haja mudanças, a nova equipe que chegar tenha um amparo do que foi feito do estudo do referencial, que recebam esse parecer e tenha uma Comissão de acompanhamento para que não se perca tudo o que foi feito até aqui. Também foi discutido sobre o tempo para reavaliação do referencial e a Comissão achou melhor que o Pleno decida. A Conselheira Carla pergunta se a Comissão seria formada nessa reunião, pois a mesma gostaria de participar. A Presidente Carolline coloca que não, ainda não foi decidido e desenhado isso. A Conselheira Rosiani explica que quando surgiu essa proposta, foi pensando em garantir o trabalho do Conselho, porque para a Comissão temporária foi um trabalho bem intenso em tão pouco tempo, e se essa Comissão de acompanhamento for instaurada desde o começo, quando surgir a avaliação e a revisão a Comissão já terá propriedade para estar orientando os trabalhos, essa seria a proposta e não foi falado na questão da representatividade e quantidade de membros. A Conselheira Ana Lucia coloca que concorda com a Comissão, mas é uma Comissão de conselheiros, porque esse é o papel do Conselho e sugere que a SEMED também tenha a sua própria Comissão e poderá colocar tanto os profissionais que trabalham na Secretaria quanto os que estão nas Unidades. O Conselho tem um papel enquanto fiscalizador e a SEMED tem outro papel, é importante saber diferenciar e o diálogo entre as duas Comissões seria fundamental. A Conselheira Clície coloca

que acha importante ter uma Comissão mista, para ter os dois olhares, de gestor e de quem está no chão da escola, a Educação Especial tem um grupo de trabalho que fez as discussões sobre o Referencial Curricular dentro das unidades e sugere que seja colocado na Deliberação, no que diz respeito a Educação Especial, que pelo menos uma pessoa desse grupo de trabalho esteja nessa Comissão, porque essa pessoa terá o entendimento de como foi construído dentro das Unidades. A Conselheira Valdelíria coloca que acho bem desgastante o trabalho sobre a revisão do referencial e entende que muitas vezes o gestor tem um olhar diferente de quem está na Escola, então precisa equilibrar o número de pessoas. A Presidente Carolline acredita que seria uma Comissão Especial, com no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) pessoas e que o Conselho irá desenhar isso juntos. O Conselheiro Luiz coloca que é importante que essa Comissão seja criada, para não haver problemas na próxima revisão, mas acha que nesse momento ainda não dá para definir nomes, mas sugere que pelo menos duas pessoas da rede particular possa participar. A Conselheira Carla coloca que achou muito boa a sugestão dessa Comissão. A Presidente Carolline sugere que essa Comissão seja levantada na primeira reunião do Conselho do próximo ano e pergunta se alguém tem alguma abstenção em relação ao Parecer da Comissão ou alguém não aprova?. A Conselheira Maristela coloca que enquanto Comissão pediu para se abster sobre a aprovação do Caderno 2 (Educação Infantil), por uma questão de responsabilidade, pois não teve tempo hábil para realizar uma boa leitura, mas viu que houve algumas alterações bem pontuais bacanas, mas ao seu ver ainda não foi contemplado tudo o que precisava, ela também pensa nas verbas do Município e tem receio quanto ao FUNDEB, não conseguiu ler o documento depois das adequações porque priorizou a Escola e concorda com essa Comissão de acompanhamento para que se tenha uma visão ao longo do processo e não só no final como foi feito. A presidente Carolline coloca que primeiro gostaria que fosse votado o tempo para revisão, e sugere conforme colocado pela Comissão, as opções 1 (um) ano e 2 (dois) anos. A Conselheira Ana Lucia sugere 3 (três) anos, por ser um documento muito grande e o primeiro ano seria de implementação ainda, no segundo ano estaria saindo da experiência e colocando em prática e no terceiro começaria o trabalho e daria tempo de fechar na mesma gestão a avaliação. A presidente Carolline coloca que se preocupa com os três anos pela questão do término da gestão na Unidade. A Conselheira Clície diz que precisa ponderar que não é um documento novo, já foi instituído e agora foi feita uma revisão, entende a sugestão do 3 (três), mas se preocupa também com o colocado pela presidente Carol em relação ao término da gestão escolar se pode haver conflito em relação a quem está colocando em prática estar saindo da unidade e acredita que como é um documento que já está em prática na rede, e essa Comissão já vai acompanhar desde o início do ano, acha que 2 (dois) anos seria um tempo bom. O Conselheiro Luiz coloca que pensa em 3 (três) anos, porque concorda que o primeiro ano seria a implementação e pode haver algumas dificuldades por algumas situações que irão mudar, principalmente na questão do Infantil e pergunta qual seria o prazo para a avaliação. A Presidente Carolline coloca que não há um prazo determinado, será instituído uma Comissão que acompanhe e determinado o prazo para emitir um Parecer. No Infantil não vai mudar porque o trabalho já acontece, já existe a prática, é preciso avaliar se o que foi colocado no Referencial está de acordo e alcançado o que é planejado. A Conselheira Clície esclarece para o Conselheiro Luiz que é o Conselho que vai estabelecer o prazo, depois dessa aprovação, será feito as recomendações e estabelecido o prazo que será votado agora. A Conselheira Maristela entende que é preciso de tempo, porque tudo demora muito para ser implementado, porém esse Referencial não foi refeito, foi revisto,

então entende que dois anos seria o suficiente, mas quando for refazer um Referencial acha necessário 3 (três) anos. A Conselheira Rosiani concorda com o prazo de 2 (dois) anos, porque já em uma revisão, foram só ajustes feitos, a implementação começou em 2020 mesmo com a pandemia e cita que no caso do Fundamental foi incluído um Plano de formação continuada, mas a maioria está seguindo a implementação então concorda que nesse momento a avaliação e revisão não seria necessário 3 (três) anos, acredita que 2 (dois) anos seja o suficiente. A Conselheira Valdelíra coloca que seria melhor o prazo de 3 (três) anos para haver o tempo da aplicabilidade e depois ser discutido como pares o que foi legal e o que não foi, então acredita que 3 (três) anos seria melhor. A Conselheira Ana Lucia deixa claro que sugere 3 (três) anos o prazo máximo e que concorda com os dois anos também, mas enquanto Conselho foi pedido dois anos e os Departamentos foram pedindo para adiar e foi levado cinco anos. Acha que não tem problema a Comissão fechar em dois e dando um prazo máximo de fechamento no terceiro ano. Entende quanto a questão dos Diretores, mas eles continuam sendo profissionais da rede, isso não irá mudar. Explica que a sugestão de 3 (três) anos é o prazo máximo, não é que depois de três anos que irá começar. A presidente Carolline segue para a votação pedindo para que os titulares votem através do chat, nas sugestões 2 (dois) anos ou 3 (três) anos. Na contagem dos votos houveram 6 (seis) votos na opção 3 (três) anos e 11 (onze) votos na opção de 2 (dois) anos. A Presidente Carolline coloca que o prazo aprovado será de 2 (dois) anos, lembrando que o trabalho começa e se finda finalizando os três anos. A presidente Carolline segue para a aprovação do Parecer da Comissão Temporária para Análise do Referencial Curricular. Os conselheiros votam através do chat, o Parecer é aprovado com 15 (quinze) votos e 2 (duas) abstenções. Dando sequência na pauta a Presidente Carolline pede para que a Conselheira Domingas de Fátima fale sobre o Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação, que foi apresentado o pedido na última reunião do Pleno e foi encaminhado para a Câmara de Ensino Fundamental e Especial e depois do estudo da Câmara foi elaborado um Parecer. A Conselheira Fátima coloca que o trabalho do Serviço de Apoio a Altas habilidades e Superdotação se iniciou com a psicóloga Thalita, o projeto foi desenvolvido e foi passado para o Departamento e Inclusão Educação Especial a Clície olhou e complementou, foi passado e aprovado pela Câmara de Ensino Fundamental e Especial. A psicóloga Thalita explica que o projeto iniciou em agosto de 2010 por perceber dentro da Educação Especial a necessidade do olhar voltado para as altas habilidades que é um público que acaba não sendo reconhecido por mitos ou idéias errôneas de que não é necessário um atendimento educacional especializado, foi observado o quanto esse público estava sendo negligenciado, em 2010 fez parte da elaboração do projeto para que essas crianças saiam da invisibilidade e tenham a garantia do atendimento educacional especializado, a demanda começou a aumentar e no decorrer do trabalho foi percebido a necessidade de fazer formação com os profissionais da educação para que eles no contexto escolar façam a identificação e encaminhem para que seja feita a afirmação e dar os encaminhamentos necessários, a partir das formações a demanda de estudantes foi aumentando muito, fazendo necessário que esse serviço seja separado, próprio da Educação Especial, para que consiga contemplar cada vez mais estudantes para serem reconhecidos, identificados e terem a garantia dos seus direitos de público da Educação Especial. A Conselheira Ana Lucia parabeniza o trabalho da Fátima e da Thalita e pergunta o porquê não pôde entrar no referencial, foi apresentado pela Fátima na Comissão e esse trabalho já vem sendo realizado há anos. A Conselheira Fátima explica que conversou com a Clície que tinha observado que tinha entrado o serviço de apoio às altas

habilidades e superdotação como um serviço do Helen Keller, ela explicou que era porque estava ainda em trâmite todo esse processo e depois das revisões seria incluso. A Conselheira Rosiani coloca que pela Comissão ficou bem esclarecido o porquê não entrou nesse momento, através do ofício encaminhado pela SEMED, pois foi optado pela tessitura coletiva do texto que entraria no Referencial e não havia tempo hábil para isso, essa foi a justificativa da SEMED para não acatar a sugestão da Comissão. A Conselheira Clície explica sobre o serviço, dizendo que quando foi pensado em estruturar o serviço, com enriquecimento curricular, avaliação, triagem, acompanhamento e tudo o que foi apresentado no Projeto, a Fátima perguntou se não seria interessante criar um CEMAEE Altas Habilidades, mas como já tem atendimento de Altas Habilidades no AEE, nas Salas de Recurso e no CEMAEE, foi buscado trazer algo a mais do que o Município já oferta, que é o enriquecimento curricular que hoje é o que mais se necessita quando se fala em altas habilidades e superdotação, o que foi observado na rede e com as profissionais de educação é a falta de olhar além do diagnóstico de altas habilidades e trabalhar na linha de interesse porque muitos deles acabam perdendo o interesse pela escola e em relação a não entrar no Referencial, foi pelo cuidado de referenciar o documento junto com a linha mestre do Referencial Curricular que é o pensamento complexo e isso não teve tempo de discutir. O projeto está referenciado pelos autores que falam sobre altas habilidades e superdotação, mas não foi trazido essa discussão para dentro da ideia do pensamento complexo, se preocupou em não fazer uma escrita rasa, rápida e perder a essência de toda a construção, decidiu não colocar em respeito ao serviço, para que as pessoas que venham fazer parte a partir do ano que vem, possam sentar e estruturar a escrita por meio do desenvolvimento dos projetos, dentro das oficinas e escrever um documento que traga referências dentro do pensamento complexo. Foi por este zelo e respeito ao serviço que não foi colocado. A Conselheira Ana Lucia agradece o esclarecimento. A Presidente Carolline segue para a leitura do Parecer Normativo nº 10/2024, ao final pergunta se alguém tem alguma dúvida ou quer fazer alguma colocação. A Conselheira Domingas de Fátima coloca que o projeto foi construído dentro da linha da complexidade e acha importante que seja colocado no Referencial com a participação de outras pessoas do coletivo da Educação Especial, é importante que o grupo cresça e afirma que fizeram o projeto já nessa linha do pensamento da complexidade. A Conselheira Ana Lucia coloca que está de acordo com o Parecer e que após os estudos que a Clície colocou que serão feitos com as equipes, que saia a Deliberação para que regule e tenha um passo a passo para os profissionais que estão na escola possam seguir. Acha muito importante que saia esse Parecer e sugere que já seja pensado em uma deliberação para o próximo ano. A Conselheira Clície coloca que o texto do Projeto está dentro do pensamento complexo, mas em relação às oficinas precisa ser construído o texto referenciado com o teórico das altas habilidades mas também trazer a questão do pensamento complexo, não do projeto em si, mas quando for escrever das oficinas é preciso deixar bem alinhado. Em relação às normativas, tem uma que fala da aceleração, quando as unidades vem falar de aceleração, já é possível questionar a proposta pelo documento. A ideia é construir esse Serviço de Apoio com sede própria, montar um Projeto Político Pedagógico, um regimento interno, para que se possa estabelecer as normativas e diretrizes do serviço. A Conselheira Maristela coloca que hoje nas escolas está bem difícil trabalhar com o enriquecimento curricular e não entendeu muito bem como serão as oficinas, mas acredita que antes de trabalhar com as oficinas é necessário um suporte maior para os profissionais trabalharem com o enriquecimento. A Conselheira Clície explica que na proposta

do Serviço tem as oficinas de enriquecimento curricular para os estudantes e tem a formação continuada para os profissionais, é um combo completo que parte desde a triagem da avaliação, o acompanhamento com o estudante, com a família, o enriquecimento curricular do estudante, a formação continuada para os profissionais e o suporte e assessoramento para os profissionais também. A Conselheira Maristela pergunta se as oficinas de enriquecimento seria algo dentro da sala de aula, enriquecendo as atividades propostas daquele ano? A Conselheira Clície explica que a formação ao professor dará a ele subsídios para o enriquecimento curricular dentro da escola, as oficinas seriam para os estudantes trabalhar as áreas de interesse. A Conselheira Maristela pergunta se essas oficinas aconteceriam na sala de recurso? Em qual momento? A Conselheira Clície coloca que os CEMAEs e as Salas de Recursos continuariam atendendo, as oficinas seriam mais um serviço, seria o enriquecimento curricular, as áreas de interesse entrariam dentro das oficinas, e no serviço também entram as propostas de assessoramento aos professores no que diz respeito a adaptação, flexibilização e suplementação curricular. A Conselheira Maristela coloca que entendeu, mas gostaria de saber em qual momento na prática do dia a dia da Escola entraria a oficina. A Conselheira Clície explica que as oficinas não vão entrar no dia a dia da escola, é um atendimento que o estudante irá 1 ou 2 vezes por semana no contraturno, no espaço próprio do Serviço de Apoio as Altas Habilidades e Superdotação. A conselheira Maristela coloca que entendeu e agradece a explicação. A psicóloga Thalita coloca que a fala da Maristela reforça a importância da formação continuada aos professores, é preciso atuar não para conquistar mas para mostrar que esse público é da Educação Especial e precisa de atendimento, não é algo que a gente precisa convencer. A Conselheira Domingas de Fátima coloca os profissionais têm muitas dúvidas então a formação seria não só para trabalhar com os indicadores, mas como é enriquecer, trabalhar com essa formação desde o primeiro ano, vai ser fundamental e não é um trabalho voltado ao pedagogo, mais sim ao professor. A Conselheira Clície coloca que a proposta é trabalhar dentro da Educação Infantil quando houver os indicativos de altas habilidades superdotação. A Conselheira Ana Lucia pede para fazer dois acréscimos nas recomendação do Conselho no Parecer e sugere: 1- que seja aumentado o número dos profissionais; 2- o encaminhamento de um centro de Altas Habilidades Superdotação. A Presidente Carolline coloca que será inserido esses item e acredita que nenhum conselheiro irá se opor. A Conselheira Valdelíria fala sobre a sua experiência trabalhando com altas habilidades superdotação e afirma que pôde testemunhar na prática que o crivo é o enriquecimento curricular para o professor que está com esse aluno de inclusão e pergunta se a sala de recurso de altas habilidades e a oficina aconteceriam dentro do centro? E se não for possível aconteceria dentro da escola, em outro espaço essas oficinas? A Conselheira Clície esclarece que os atendimentos em Salas de recurso continuam onde estão, a idéia do projeto é ter um espaço próprio onde possa ter a equipe de triagem, a equipe de avaliação e profissionais fazendo as oficinas e instituir esse serviço. A Presidente Carolline coloca que será incluído a sugestão da Conselheira Ana Lucia, pela Valdelíria, pela Clície, e adequar a palavra sede própria. A Conselheira Ana Lucia coloca que é mais do que um local próprio e sugere que ficaria melhor colocar Centro Municipal de Altas Habilidades. A Presidente Carolline concorda e abre a votação para a aprovação do Parecer normativo sobre o Serviço de Apoio as Altas Habilidades Superdotação. Todos os Conselheiros aprovam o Parecer Normativo CME/SJP nº10/2024. Dando sequência a pauta, a Presidente Carolline pede para que a Conselheira Domingas de Fátima fale sobre a revisão da Resolução 03/2015 a qual apresenta a

organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da Educação Especial no município de São José dos Pinhais. A Conselheira Domingas de Fátima coloca que a Resolução era bem antiga, foi feita a revisão ficando mais clara e adequada como deve ser na Educação Especial e foi aprovada pela Câmara de Ensino Fundamental e Especial. A Conselheira Clície coloca que a resolução nº03 de 2015 precisava ser readequada as novas legislações e a reorganização da Educação Especial como um todo no Município, em abril foi iniciado um estudo da Resolução, conversando com os serviços de forma ficaria melhor apresentados dentro de uma resolução assim como o entedimento de quem lesse fora do contexto da Educação e Educação Especial fosse mais apropriado, alguns capítulos tiveram avanços, outros apenas adequações e foi trazido a legislação atual da Educação Especial. A presidente Carolline faz a leitura do Parecer Normativo do CME sobre a revisão da resolução 03/2015, ao final da leitura pergunta se alguém gostaria de fazer alguma consideração a respeito. A conselheira Maristela pergunta se há necessidade de fazer a votação hoje? Se seria possível discutir melhor em uma próxima reunião, pois não conseguiu fazer a leitura antes, e queria entender melhor se houve a participação do corpo docente e discente da Educação Especial envolvido no documento. A Presidente Carolline explica que o documento foi estudado, olhado item por item pela Câmara de Ensino Fundamental e Especial, colocado sugestões e aprovado pela Câmara. A Conselheira Maristela coloca que entrou na reunião da Câmara mas teve que sair, então não sabe quantas pessoas estava participando e se de repente até na Câmara não foi sugerido que não fosse discutido agora no Conselho, para poder fazer com calma. A Conselheira Ana Lucia coloca que que o Parecer está ok e não vê problemas em colocar um Parecer que é favorável as alterações que foram surgidas para a Resolução, mas a Resolução não pode ser aprovada hoje, porque precisa voltar e ver com o corpo docente não só da Educação Especial, porque envolve também os demais. Ir para o grupo de trabalho, retornar e depois voltar, são ações que foram feitas como por exemplo a da EJA. E se preocupa em relação a Resolução do Conselho Nacional de Educação, da Câmara de Educação básica nº01/2024, que foi aprovada em novembro e precisa ser estudada pelo Conselho Municipal de Educação antes de aprovar essa resolução, por que tem alterações polêmicas que o Conselho Nacional fez, essa Resolução precisa ser lida antes de fazer a nossa, se aprovar a resolução hoje, terá que entrar em discussão depois e revogar, porque e ela tem que estar dentro dos parâmetros e da legislação do CNE 01/2024. O Parecer pode ser aprovado, concordado com alteração da Resolução, mas que precisa ser revisto de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação. A Conselheira Clície coloca que o documento não foi construído de forma fechada, foi construído tendo como parâmetro os PPPs e regimentos das Unidades e os mesmos foram construídos coletivamente e aprovados pelo Conselho e é o documento que normatiza a construção da Resolução. O intuito foi regulamentar e não foi alterado nada do que e feito hoje dentro da Educação Especial, foi trazido uma escrita mais orgânica, explicativa, de forma clara e objetiva para as pessoas que lerem entendam como que funciona os Serviços da Educação Especial. Em relação ao Parecer do CNE, quando a revisão da resolução foi encaminhada, o Parecer ainda estava em discussão dentro do Ministério da Educação. A Conselheira Clície coloca que irá acatar o que o Conselho decidir, se tiver que voltar para que os pares estudem e deem sugestões, porém diz que a essência da resolução continua a mesma de 2015, e dentro do Departamento de Educação Especial é trabalhado com a democracia e participação de todos. A Conselheira Ana Lucia coloca que em nenhum momento colocou um desrespeito ao trabalho feito, só sugeriu a atenção em ouvir os profissionais, como envolve também o Ensino Fundamental e Infantil,

acha importante que passe por eles. E quanto a Resolução do CNE acha fundamental o alinhamento e sugere que deixe para o próximo ano para que primeiro seja feito o estudo da resolução do CNE e depois pensar na alteração, mas o Parecer sim, pode ser favorável com alguns acréscimos, rever a resolução do Conselho Nacional de Educação 01/2024 e ouvir os profissionais da Educação e acrescenta que a Educação Infantil da rede privada precisa ser ouvida também. A Presidente Carolline sugere que seja votado a aprovação com a posterior adequação ou pelo retorno da Resolução para a Câmara do Ensino Fundamental e Especial para maior aprofundamento e estudo ed acordo com a resolução do Conselho Nacional de Educação. A Conselheira Clície coloca que o PDI e o PEI que são dois itens novos dentro da Resolução foram construídos com os pedagogos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, inclusive com os dois Departamentos, solicita também que se voltar para a Câmara e ela não estiver, que seja levado em consideração que toda a construção do PDI e do PEI foi realizada em 2 encontros com os pedagogos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e pede para que isso conste também no Parecer. A Conselheira Ana Lucia sugere que o Parecer que foi feito seja aprovado, mas é necessário que a Resolução vá para a Câmara para fazer as adequações de acordo com a Resolução do CNE, acredita que dessa forma está sendo valorizado o que feito pelos profissionais envolvidos, mas é necessário fazer as adequações de acordo com a Resolução 01/2024 do Conselho Nacional de Educação. A Conselheira Leila pergunta no chat se foi considerado a rede particular. A Conselheira Clície responde que organiza-se o serviço da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, o único serviço que é da rede particular é o CAEP e o CEMAEE Anne Sullivan e essa resolução diz como funciona então não precisa consultar a rede particular porque ela não trabalha dentro desse serviço, é somente usuária do serviço, quem precisa ser consultado são os servidores que executam esse serviço. A Presidente Carolline coloca em votação quanto a aprovação ou não aprovação do Parecer sobre a revisão da Resolução nº03/2015 a qual apresenta a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da Educação Especial no município de São José dos Pinhais, e coloca que será incluído dentro do que se propõe a SEMED a questão do Parecer 01/2024 do CNE. O Parecer é aprovado com 12 votos, ficando pendente o voto da Conselheira Maristela que ainda estava presente mas não escreveu no chat. Seguindo para a próxima pauta sobre o parecer de alunos a Presidente Carolline coloca sobre a solicitação da mãe para que seu filho N.K.G. do Colégio Bom Jesus, possa permanecer no nível D, (Pré II) no ano de 2025. Após a leitura do histórico e fundamentação, a Presidente pede para que a Conselheira Carla fale sobre a criança e a conclusão da Câmara. A Conselheira Carla coloca que foi observado no registro da Escola os avanços da criança através dos Pareceres e compreende que cabe a escola dar suporte para que a inclusão aconteça da forma mais ampla possível, não seria segurando 1 ano que daria essa oportunidade de ele estar com as outras crianças na idade/série acompanhando a sua turma e avançando. A Presidente Carolline coloca que a Reunião de Câmara não realizou votação e passou para o Conselho pleno decidir se retém essa criança ou não, os dois pareceres tanto da Educação Infantil quanto da Inclusão e Educação Especial, são favorável que a criança siga e que haja um suporte para ela permanecer assim, que acolha a condição da criança, mas não retenha. A Conselheira Louise pergunta se a criança tem CID de diagnóstico? A Conselheira Carla responde que tem sim. A Conselheira Louise pergunta se algum Parecer teve base nesses CID de diagnóstico para uma comprovação de um possível atraso que impeça ele de avançar no 1º ano e pensa que se ele teve avanços e está na idade certa do ensino, porque ele não teria

avanços no 2º ano? Não existe nenhuma justificativa clínica para explicar que pedagogicamente ele não avançaria, em relação ao voto, votaria para ele seguir pois não vê nenhum argumento clínico que possa esclarecer que impediria ele de avançar no 1º ano. A Conselheira Carla concorda e coloca que o que compete é o suporte da Escola e dos terapeutas para a criança, conforme os relatórios ele teve avanços. O Conselheiro Luiz coloca que tem alguns Pareceres dos médicos, alguns dizem que tem condições, outro diz que não tem, tem o Parecer da pedagoga do Colégio dizendo que ele tem condição de seguir, teve uma fala na reunião da Câmara de Educação Infantil que diz que a criança realmente tem dificuldades, ficou uma coisa meio inesclarecida, o parecer do Especial e do Infantil bate com o que a pedagoga da Unidade passou, a situação não é nada conclusiva, nenhum documento conversa com outro, tá algo muito solto. A Conselheira Clície coloca que o Departamento analisou documento por documento e foi feito um parecer bem específico porque nada embasa que essa criança precise permanecer na Educação Infantil, foi discutido também que precisa rever o posicionamento das escolas particulares no sentido de retenção de crianças na Educação Infantil, a criança com Laudo, com CID, é preciso trabalhar na visão social e não na visão capacitista da deficiência. A Conselheira Louise concorda com a Conselheira Clície pois não há nenhum laudo clínico que comprove um atraso intelectual, então acredita que essa criança tem potencial de demonstrar um crescimento no próximo ano. A Presidente Carolline pede para que os conselheiros votem quanto a não retenção ou retenção da criança no pré II. Após a contagem dos votos de forma unânime pleno decidiu pela não retenção do aluno. A Conselheira Maristela retorna a reunião e justifica que estava sem bateria no telefone. A Presidente Carolline dá sequência a reunião colocando em pauta a aprovação da autorização de funcionamento das unidades, a Presidente faz a leitura do ofício nº1203/2024 da SEMED e explica que a prefeitura está contratando uma empresa para regularizar as unidades educacionais municipais de acordo com as legislações vigentes (Corpo de Bombeiro e Vigilância Sanitária) e que a aprovação de hoje seria referente ao funcionamento no ano de 2024, a Secretaria encaminhou também o plano de ação para que no próximo ano já seja feita a validação do início do ano. A conselheira Leila compartilha que houve uma mudança na carga horária do treinamento dos bombeiros antes era feito em 1 (um) dia e agora é exigido 32 (trinta e duas) horas, podendo ser feito 16 (dezesesseis) horas on line e 16 (dezesesseis) presenciais. A Conselheira Delma coloca no chat que a formação do ano passado já foi feita nesse formato e acredita que a empresa estará de acordo com as normas vigentes. Seguindo para a votação os Conselheiros aprovam a autorização de funcionamento das unidades para o ano de 2024. Seguindo a pauta Presidente Carolline pede para que o Conselheiro Luiz coloque sobre os processos para aprovação no Programa de Aquisição de Vagas. O Conselheiro Luiz coloca que sempre ao final do ano é feita a renovação ou contratação das Escolas que fazem parte do Programa e que esse ano devido a nova Lei de licitação não haverá renovação e sim contratação de acordo com o novo edital regido pela lei 14.133, o Conselheiro faz a leitura das 25 unidades: Betel, Brincantes, Cantinho Mágico, Castelo Colorido, Coliseu, Dindon, Estrela Guia Costeira, Estrela Guia São Marcos, Educando para o Futuro, Estrelinha de Jesus, Exemplar, Itaqui, Inspiração, Letrinhas, Mundo Criativo, Pátio Educar, Pequeno Exemplar, Primeiros Passos, Semeando o Futuro, Soletrar, Riquezas da Vida, CEI Keluc, CEI Sutter, Pequeno Exemplar Colônia e CEI Ateliê Kids. Todas já estão aptas e credenciadas no novo edital. A Conselheira Leila se abstém da votação. Os demais Conselheiros aprovam a contratação. A Presidente Carolline segue para a aprovação do calendário das Escolas particulares, citando a

Escola Efrata e o CEI Coliseu. Nenhum Conselheiro se coloca contra a aprovação. O Conselheiro Luiz coloca que faltou o processo da Autorização de funcionamento da Escola Betel. A Presidente Carolline coloca que chegaram vários processo mas não foi possível incluir na pauta. A Conselheira Delma coloca que foi enviado também o da Escola Pedro Moro e a Sala de Recurso de duas Unidades, Francisco Xavier e Lilian Viana. O Conselheiro Luiz coloca que precisa aprovar o parecer para que não seja prejudicado o processo de contratação e também o credenciamento e autorização dela. Aconselheira Delma coloca que não é viável deixar para o ano que vem. A Presidente Carolline pede ajuda para a Conselheira Ana e pergunta como pode ser feito nessa situação. A Conselheira Ana Lucia coloca que se tiver o quórum, é possível colocar sim, se não tiver nenhuma alteração que precise retornar para a Divisão de Estrutura, considera-se aprovado, caso tenha alguma alteração à ser feita que a Divisão de Estrutura entre em contato com a Unidade para que seja feito o mais rápido possível. A Conselheira Delma coloca que todas o Processos estão Ok, a Divisão de estrutura realizou as visitas e verificações, foi feito a checagem dos documentos também. A Presidente Carolline coloca em votação a aprovação da Renovação da Autorização de Funcionamento para oferta da Educação infantil da Escola Betel e da Oferta de Educação Infantil na Escola Pedro Moro. A Conselheira Delma coloca que tem outras unidades que precisam ser aprovadas para não vencer os atos e cita: Escola Dindon, mudança de mantenedora, Betel, Colina e Mágica do Aprender é a renovação da autorização de funcionamento, Escola Francisco Xavier e Lilian Viana, autorização de funcionamento para a Sala de Recurso, todos corretas seguindo o que está na deliberação. O Conselheiro Luiz confere o quórum, estando ok. Os Conselheiros Aprovam as autorizações das Unidades. Não havendo mais nada para tratar, a Presidente Carolline agradece a presença de todos e pede desculpas pelo horário estendido da reunião, deseja a todos um 2025 maravilhoso e encerra a reunião.

Eu Valdinéia Santos de Lima, encerro esta ata que foi digitada por mim, e será assinada pela Presidente Carolline Pereira de Araújo Maia.